



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.088/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. **ELENIR APARECIDA MORAIS**, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 25 de abril de 2022, a Sra. **ELENIR APARECIDA MORAIS**, portadora da cédula de Identidade RG 15.975.843-9, **ASSESSOR III**, junto Departamento de **ENGENHARIA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Setor de **MEIO AMBIENTE**, desta municipalidade, **de provimento em comissão**, percebendo os vencimentos correspondentes ao Símbolo EC-3, nível IV, do Anexo IV da Lei Complementar nº 1.723/2013, para o qual foi nomeado pelo Decreto n.1.901/2021, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 25 de abril de 2022.

  
**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**  
**PREFEITO**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

  
**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**